Unidade Executora: Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO: CT03/2018

Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da SÓLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, situado na Rua Araújo Leitão, 87. Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-310, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Seleção para analisar as propostas apresentadas em resposta ao pedido de cotação n. 03/2018, cujo obieto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO"CARAVANA TRABALHO", referente ao Termo de colaboração nº 135/2017 celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, cujo objetivo é expandir a qualificação social e profissional nas áreas de difícil acesso por meio de meios alternativos de qualificação social e profissional itinerante. Contou com a presença do Presidente da Comissão, o Senhor Gilberto Garcia Vasconcellos; e o Diretor da Instituição o senhor Raphael da Silva Gonçalves. Iniciando os serviços o Presidente da Comissão analisou todos os procedimentos relacionados à cotação de preços03/2018, sendo confirmado a adequação dos procedimentos tomados o Presidente o senhor Raphael da Silva Gonçalves informou que haviam sido apresentadas três propostas, sendo das empresas: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE FORMAÇÃO A DISTÂNCIA - "IBTF" - CNPJ N. 06.297.254/0001-08, IFEP - CNPJ N. 03.364.242/0001-52 e INSTITUTO FAIR PLAY - CNPJ N.10.489.688/0001-79, após a abertura das propostas e documentações observou que todas estavam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência 03/2018 e que a empresa que apresentou o menor valor foi o IFEP - CNPJ N. 03.364.242/0001-52, a mesma foi declarada vencedora do certame. Em seguida determinou que o resultado seja informado aos participantes e o resultado publicado no site da Sólazer, sendo responsabilizado pelo encaminhamento o senhor Gilberto Garcia Vasconcellos, que também será o responsável por monitorar possíveis recursos que porventura sejam apresentados pelos participantes do certame. O Presidente determinou ainda que, caso não tenha recursos, a comissão não será novamente reunida para tratar deste edital, e que respeitando os prazos do Edital, ficam autorizadas a Direção da Sólazer a iniciar os procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame, e que em caso de apresentação de recursos por parte de qualquer um dos participantes, deverá reunir-se novamente para realizar a devida análise, respeitando os prazos estabelecidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião, na qual eu Gilberto Garcia Vasconcellos lavrei a presente Ata que á assinada pro todos os presentes.

> Gliberto Garcia Vasconcellos Presidente da comissão de licitação

Raphael da Silva Gonçalves

Diretor da Sólazer